

## PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

### Orçamentação e gestão das despesas com pessoal adveniente da 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2020

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, conforme determinado pelo disposto nos artigos 29.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6 (LTFP doravante) e em conformidade com o previsto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/9, todos os diplomas na sua atual redação, **considerando que:**

- 1) Nos termos do previsto no orçamento municipal para o corrente ano, aprovado pela Assembleia Municipal em 20/12/2019, na sequência da proposta da Câmara Municipal de 30/10/2019, cuja alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal em 27/2/2020, na sequência da deliberação adotada pela Câmara Municipal em 17/2/2020, foram definidas as verbas previsivelmente necessárias para suportar os encargos com pessoal, nomeadamente, para o recrutamento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado;
- 2) Verificando-se, agora, necessidade de proceder à segunda alteração daquele mapa de pessoal, alteração essa que implica o aumento do número de postos de trabalho, adicionais aos já previstos naquele mapa em vigor, será obrigatória a alteração orçamental que permita o necessário cabimento para essa despesa;

**Proponho que a Câmara Municipal de Mangualde, em consequência da segunda alteração ao mapa de pessoal para o corrente ano, delibere alterar a verba prevista para suportar os encargos relativos aos postos de trabalho previstos naquela alteração ao mapa de pessoal em vigor e para os quais se prevê recrutamento durante o corrente ano, da seguinte forma:**

- a) Que seja afetado o montante adicional de € 199.269,89 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), pelo que, somando ao montante anteriormente previsto, no valor de € 210.671,01 (duzentos e dez mil seiscentos e setenta e um euros e um cêntimo), totaliza a verba de € 409.940,90 (quatrocentos e nove mil novecentos e quarenta euros e noventa cêntimos) destinada a suportar todos os encargos referentes ao recrutamento para o corrente ano;
- b) Que, nas demais verbas referentes à orçamentação e gestão de despesas com pessoal (destinadas a suportar as remunerações e os encargos com alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções) se mantenha o anteriormente deliberado.

À próxima reunião de Câmara,

Paços do Município de Mangualde, 8 de Junho de 2020,

O Presidente da Câmara Municipal,

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE  
Aprovado em reunião realizada no dia 18 JUN 2020  
for deliberado Aprovado (ver  
O Presidente